



DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2025.

Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Nazaré da Mata-PE, ao **Sr. FERNANDO SALVINO DA SILVA** e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA-PE – D E C R E T A -

Art. 1º. Fica concedido o “Título de Cidadão Honorário do Município de Nazaré da Mata, Estado de Pernambuco”, ao **Sr. FERNANDO SALVINO DA SILVA**, em reconhecimento a relevância de sua contribuição ao desenvolvimento econômico, político, social, cultural e familiar do nosso município

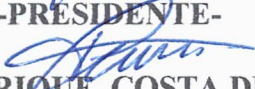
ART. 2º- A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pela Presidência da Câmara Municipal, especialmente para este fim.

ART. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de Nazaré da Mata-PE, em 06 de agosto de 2025.


JOSÉ EDSON FERREIRA
-PRESIDENTE-


THIAGO HENRIQUE COSTA DE ALMEIDA
- VICE PRESIDENTE-


JOÃO RUFINO DE ALMEIDA NETO
-SECRETÁRIO-